

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

LEI Nº 3.803 – DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.


Dispõe sobre parte vetada dos anexos de Metas Prioritárias (Investimentos), constantes da Lei nº 3.803/2002 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2003.


ISAURA VIEGAS DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Montenegro.

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 8º do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo as seguintes emendas vetadas pelo senhor Prefeito Municipal, e, tendo ocorrido a rejeição do veto, passam a fazer parte integrante da Lei nº 3.803 de 08 de outubro de 2002, no anexo de metas prioritárias (investimentos), conforme anexo.

Câmara Municipal de Montenegro, 30 de outubro de 2002.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


Vereadora **ISAURA VIEGAS DE MATTOS**,
Presidente.


MARIA CRISTINA MOYSÉS ESSWEIN,
Secretária Geral.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS (INVESTIMENTOS)

Parte Integrante da Lei n.º 3.803, de 08/10/2002.

DESPESAS PRÓPRIAS NÃO COMPUTÁVEIS PARA SAÚDE

ITEM		META(INVESTIMENTO)	META CUSTEIO	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR R\$	SETOR
1	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
	512.1	2) Canalização do esgoto pluvial que atravessa a RS 287, em frente a Loja Herval, cortando a Rua Valesca Lampert		Infra-estrutura urbana	Próprios	/ 1.000,00	
						VALOR ESTIMADO	101.000,00
						VALOR TOTAL DA SECRETARIA	409.772,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS (INVESTIMENTOS)

Parte Integrante da Lei n.º 3.803, de 08/10/2002.

ITEM	META (INVESTIMENTO)	META CUSTEIO	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR R\$	SETOR
2	451.1 4) Pavimentação asfáltica (tratamento anti-pó) da Estrada Geral de Campo do Meio-Santos Reis, numa extensão de 3,5 km.			Próprios	40.000,00	DTT
SUBTOTAL					140.000,00	
VALOR TOTAL DA SECRETARIA					357.620,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS (INVESTIMENTOS)

Parte Integrante da Lei n.º 3.803, de 08/10/2002.

ITEM		META(INVESTIMENTO)	META CUSTEIO	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR R\$	SETOR
2	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					
	451.1	4) Pavimentação da rua Rio de Janeiro		Infra-estrutura urbana	Próprios	40.000,00	SMOP
		9) Calçamento com microdrenagem da Rua Licínio Faustino da Silva, trecho da Av. Júlio Renner até a projeção da rua Amauri D. Lampert (300,0 m)				Próprios	90.000,00
		10) Pavimentação asfáltica da Rua Juvenal Alves de Oliveira (trecho entre Campos Neto e Júlio Renner)			Próprios	300.000,00	SMOP
3	512.1	2) Saneamento básico do Bairro Imigração			Próprios	50.000,00	SMOP
VALOR TOTAL DA SECRETARIA						1.605.820,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS (INVESTIMENTOS)

Parte Integrante da Lei n.º 3.803, de 08/10/2002.

ITEM	META(INVESTIMENTO)	META CUSTEIO	OBJETIVO	RECURSOS	VALOR R\$	SETOR
4	451.2		Infra-estrutura urbana	Próprios	150.000,00	SMAM
				Próprios	50.000,00	SMAM
5	451.3		Infra-estrutura urbana	Próprios	5.000,00	SMAM
				Próprios	7.000,00	SMAM
				Próprios	7.000,00	SMAM
				Próprios	7.000,00	SMAM
				Próprios	7.000,00	SMAM
				Próprios	7.000,00	SMAM
VALOR TOTAL DA SECRETARIA					313.000,00	